

Toma a fanda aqas — " 1620168
La Santa Caterina
outra p. de Santa Caterina
Emis. D. 57

Posta 58.

João de Affon. Casas proprias p. pen-
sas suas q. de lha paga mil e
oito centos e trinta e quatro r.
de seu menos q. enoventa r.
q. mais valem as casas trezentos
e setenta r.

10834
0590
0370

João Rib. da Costa Casas proprias
p. q. valem auendo recebido as con-
sertos q. e cinquenta r.
de seu menos trezentos r.

0550
0300

João Pan. Casas proprias p. q.
valem auendo recebido as consertos
q. e cinquenta r.
de seu menos trez. e setenta r.

0550
0300

M. de Mag. Casas proprias auendo
recebido as sobras de lha coatto
centos e cinquenta r.
de seu menos trez. e setenta r.

0450
0370

Jozepe de l. Casas proprias p. q. valem
auendo recebido as consertos mil e tre-
zentos e setenta r.

10370

1680850

Soma a Sauda a fias — 1680850

O Mend. da portage em cazas de D.
Isabel M.^a p.^a g.^a he paga de aluguel
auendo respeito aos concertos de
mil e seis centos e noventa e dois — 20690

Mis Brandaõ cazas proprias p.^a la
pennas siuallas q.^a della paga oito
centos e noventa e dois — 8890

Bento fr.^a de Andrade em cazas
de ferrateres p.^a aluguel q.^a della paga
auendo respeito aos concertos oito
mil e quinhentos e quarenta e dois — 80540

Cazas de D. Joan. Gurtado p.^a g.^a
della ouzua ou capellad e mais
estar de vazio mil e cem e dois — 10100

Cazas dos P.^a Congregados de S.^a M.^a
p.^a pennas siuallas mil e cem e dois — 10100

Ar.^a de S.^a em sua Loge de S.^a M.^a Con
gregados de seu mense sete centos
e trinta e dois — 07300

1830900

Toma a fanda a Grao — 1830 900
 Manoel Pedro em sua Loge
 das cazas do d. João de Figueiroa p.º
 aluguer & della paga mil e seis
 Centos e cincoenta r — —
 De seu menos duzentos e cincoenta r

10650
 8250

Giraldos Sr.º p.º aluguer de sua Loge
 das cazas do d. a Lima mil e 90
 noventa r — —

10590

Viella de Gervas
 Sr.º de Lima em sua Loge das cazas
 do d. p.º aluguer & della paga mil
 e cem r — —
 De seu menos cento e cincoenta r

10100
 8150

Alc. de A. em cazas do d. p.º aluguer
 & paga mil e cem r — —
 De seu menos trezentos r

10100
 8300

que ora de an
 do de 1880
 Sr.º de Miranda em cazas do d.
 de Figueiroa p.º aluguer & della paga
 oito centos e vinte r — —

820

que ora de an
 do de 1880
 Sr.º D.º do Rio em cazas do d.º
 de Figueiroa p.º aluguer & della paga oito
 centos e vinte r — —

820
 1910680